

 <b>Tribunal de Contas</b> Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO	<b>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS COSTA PEREIRA</b>
	Telefone(s): 65 3613-7546 / 7577 / 7540 / 7542 / 7543 / 7545 / 7547 / 7548
	E-mail:

Ofício nº : 398/2018

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2018

A Senhora

**Solange Sousa Kreidloro – Ex Prefeita**

**R. CLEVELANDIA S/N - BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 78565000**

**Nova Bandeirantes – MT**

Assunto: **PROCESSO: 116190/2017 - REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA**

Trata-se de Representação de Natureza Externa proposta pela Casa de Amparo à Família, Idoso, Criança e Adolescente, fica V. Senhoria **CITADA** para, no **prazo de 15 dias**, a contar do recebimento deste, apresentar defesa referente aos achados do Relatório Técnico (cópia anexa – doc. Digital 60324/2018 e 61913/2018), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 59, 60, 61, todos da Lei Complementar nº 269/007 (Lei Orgânica do TCE/MT) c/c os artigos 256, 257, 258, todos da Resolução nº 14/2007 (RITCE/MT).

Ressalto-lhe que o não atendimento neste prazo regimental implicará o prosseguimento normal do referido processo e na revelia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, §1º, da Resolução nº 14/2007.

Informo-lhe que, de acordo com o artigo 263 e o § 3º do artigo 264, do Regimento Interno (RITCMT), o prazo será contínuo, não se interrompendo nos finais de semana e feriados.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS PEREIRA**  
Conselheiro Interino



1 Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.